



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 09/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 30/2011
Em 14 de 02 de 2011

Às 14:50 hs. Ass: Ombuino

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.004 - SUPERINTENDÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO
04.129.0004.2009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
3.1.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO
01000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 6.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 6.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.004 - SUPERINTENDÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO
04.129.0004.2009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 6.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 6.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAS

Afixado em Mural

De 15 / 02 / 2011

Até 11 / 03 / 2011

Belmer



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 6.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta para assegurar as despesas com profissionais para o programa de Gestão Tributária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de fevereiro de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL